



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA.
Campus Novo Paraíso

Portaria nº 657

Caracarái-RR, 25 de setembro de 2015.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento da servidora abaixo relacionada, Coordenadora de Gestão de Contratos do IFRR – Campus Novo Paraíso que se deslocará para a cidade de Boa Vista – RR, **no período de 25 de setembro de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
IVANIR SILVA ALMEIDA (TAE) (SIAPE: 2108515)	Continuidade das atividades administrativas referentes à Coordenação de Contratos do Campus Novo Paraíso.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 25 de setembro de 2015.

ELIEZER NUNES SILVA

Diretor Geral do IFRR – Campus Novo Paraíso
Portaria N°. 1.090 de 14.09.12 / D.O.U. N°. 180 de 17.09.2012